



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente termo tem por objetivo a aquisição de **manta casal microfibra (Composição: microfibra 100% poliéster Gramatura mínima: 170 g/m² Cores a escolher)** com a finalidade de fornecer este item para as pessoas em situação de rua do Município de Araçatuba, durante ações planejadas e executadas pela equipe de Abordagem Social do Centro POP, juntamente com outros itens previamente adquiridos para compor o kit inverno, historicamente entregue para este público todos os anos, visando minimizar as conseqüências que as baixas temperaturas podem ter para o público mencionado.

2. Prazo

O prazo deste termo de referência é de 30 dias.

3. Fundamentação da contratação

Considerando a necessidade de dar continuidade ao trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo de forma digna as pessoas em situação de rua, durante as ações no inverno, intensificadas pela equipe de Abordagem Social do Centro POP, solicitamos a aquisição de 150 (cento e cinquenta) mantas casal microfibra, consoante as considerações que seguem.

O referido serviço socioassistencial integra o Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que visa promover o apoio e proteção à população em situação de rua, que durante o inverno fica exposta as conseqüências das baixas temperaturas e necessita de apoio e intervenções de forma a minimizar tais situações. Diante do exposto, o material a ser adquirido é de relevância para minimizar os danos causados por tais situações, atendendo de forma emergencial os usuários que se encontram em situação de rua no município de Araçatuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4. Requisitos da contratação

A contratada deve cumprir todas as obrigações: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e prazo de garantia ou validade; - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Solução como um todo

A aquisição de 150 (cento e cinquenta) mantas casal microfibra, consoante as considerações que seguem.

O referido serviço socioassistencial integra o Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que visa promover o apoio e proteção à população em situação de rua, que durante o inverno fica exposta as conseqüências das baixas temperaturas e necessita de apoio e intervenções de forma a minimizar tais situações. Diante do exposto, o material a ser adquirido é de relevância para minimizar os danos causados por tais situações, atendendo de forma emergencial os usuários que se encontram em situação de rua no município de Araçatuba.

6. Modelo de execução do objeto

- Regime de execução do serviço: Entrega da quantidade total dos itens solicitados, em uma única entrega.
- Local de entrega: Centro POP de Araçatuba- Rua Junqueira Freire nº327, bairro Paraíso, Araçatuba-SP
- Prazo de entrega: 10 dias úteis após fornecimento do empenho a empresa.
- Regras de recebimento: realizar a entrega no local descrito acima, dentro do horário de funcionamento – segunda a sexta feira das 8h as 17h.

7. Modelo de gestão do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela dirigente administrativa do Centro POP, devendo a servidora acima mencionada, adotar as seguintes medidas: 1) zelar para que o objeto da contratação seja fielmente entregue, conforme especificações; 2) anotar em documento próprio as ocorrências; 3) determinar a correção de faltas ou defeitos; 4) aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência; 5) encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapassem o seu nível de competência, etc.

8. Critérios de medição e pagamento

Serviço será autorizado através de empenho, com o pagamento sendo realizado até 30 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade exigidas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, conforme legislações vigentes.

10. Estimativas do valor da contratação

Item	Qtde	Un	Produto	V.Unit.	V.Total
1	150	1	MANTA CASAL MICROFIBRA 180X200	30,00	4500,00

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes serão custeadas com recursos de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção Social Especial de média complexidade- Centro POP.